



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 438/2016 Guaíba, 21 de Julho de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 050/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 297/2016, apresentada pelo vereador: **ALEX MEDEIROS**.

A Proposição versa sobre: Como o Executivo Municipal está buscando os repasses da participação popular cidadã para o orçamento de 2014/2015? Calcula-se o valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais) para o COMUDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento de Guaíba – aparelhamento da Brigada Militar e Polícia Civil. Quais medidas tomadas pelo empenho da conquista em buscar o recurso que já está aprovado? Qual o encaminhamento que o Governo Municipal está tomando com o problema da falta de uma Coleta Seletiva? Pois a Prefeitura de Guaíba, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAMA – começaria em 2014 a implantar a Coleta Seletiva do Lixo de forma gradativa. Quais medidas foram adotadas para implementar a Coleta Seletiva Gradual? Se negativa a resposta, por que ainda não foi implementada no Município?

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o "Estado do Rio Grande do Sul" instituiu, através da "Lei nº 11.179", que a população define diretamente parte dos investimentos e serviços que constarão no orçamento do "Governo do Estado". Esse processo foi denominado de "Consulta Popular". Anualmente, o "Governo de Estado" fixa o valor submetido à deliberação da população. Este valor é distribuído entre as "28 Regiões do Estado", de acordo com critérios, como: "A População de cada Região" e o "Índice de Desenvolvimento Socioeconômico – IDESE".

Definido o valor para cada região, o "Governo" e os "Conselhos Regionais de Desenvolvimento Socioeconômico – COREDES" – organizam o processo de discussão e votação. Realizada a votação e apurados os votos, os resultados são remetidos para a "Secretaria Estadual do Planejamento e Desenvolvimento Regional – SEPDR" – responsável pela elaboração do projeto da "Lei Orçamentária Anual – LOA".





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

A **"Lei Orçamentária Anual – LOA"** – do **"Estado"** compreendeu as receitas e despesas da administração direta e indireta do **"Estado do Rio Grande do Sul"**, seus fundos, órgãos, inclusive suas fundações e autarquias, e continha um anexo com os projetos definidos através da **"Consulta Popular"**.

A **"Lei"** foi aprovada pela **"Assembleia Legislativa"**, ficando a cargo do **"Poder Executivo"** a execução de seu orçamento. Assim, os projetos previstos e selecionados para o **"Município de Guaíba"** já foram incluídos na **"LOA – Lei Orçamentária Anual"** – do **"Estado do Rio Grande do Sul"**, já estando incluídos no orçamento **"Estadual"** para a sua execução.

O **"Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PMGIRS"** – previa a implementação da **"Coleta Seletiva"** de resíduos recicláveis de forma gradativa, em parceria com entidades da **"Sociedade Civil"** para cadastro de recicladores e organização para a execução de competente projeto.

Entretanto, o projeto antigo, citado no **"Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PMGIRS"** – continha falhas técnicas e operacionais, que vieram por inviabilizar a implementação da parceria público-privada prevista.

Por tal razão, o quadro técnico da **"Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA"** – está desenvolvendo um novo projeto socioambiental para satisfazer tal demanda, necessária à formalização da ocupação das pessoas que trabalham com reciclagem e ao atendimento às necessidades ambientais do **"Município de Guaíba"**, posto que, além da reutilização dos materiais recicláveis, tal fato comina na diminuição da tonelagem dos resíduos coletados, que tenham por destino aterros sanitários, gerando também, economia aos cofres da municipalidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

